



PORTARIA Nº 003/2024

O **VICE DECANO** do **INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS DO CAMPUS JORGE AMADO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 106 do Regimento Geral da UFSB aprovado pelo CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, da Resolução nº 22/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A criação da Comissão de Assessoramento do Decanato e da Congregação do IHAC-CJA denominada “Comissão de Pesquisa e pós-graduação do IHAC Jorge Amado”.

Art. 2º Estabelecer que esta Comissão terá um caráter consultivo e propositivo e que sua atribuição será assessorar o Decanato e a Congregação do IHAC-CJA em temas relacionados com a política de Pesquisa e Pós-graduação da Unidade.

Art. 3º Definir como funções principais da Comissão:

I – Estabelecer internamente seu modo de organização e funcionamento para responder as demandas do Decanato e/ou da Congregação;

II – Recomendar ações, proposições e recomendações para definir, promover e orientar a política de pesquisa, criação e inovação do IHAC Jorge Amado atendendo as disposições da Resolução N°23 de 2019 que estabelece o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

III – Recomendar ações que permitam definir, promover e orientar uma política de pós-graduação articulada com a política de pesquisa da Unidade atendendo as disposições da Resolução N°23 de 2019 que estabelece o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia;

IV – Recomendar iniciativas para o desenvolvimento de uma política de pesquisa e de pós-graduação que fortaleça a integração entre a Unidade e a rede pública de educação básica de Itabuna-Ilhéus;

V – Desenhar, incentivar e propor mecanismos e iniciativas de avaliação, promoção e publicação das ações internas de pesquisa, inovação e criação do IHAC Jorge Amador (editais, boletins, revistas, jornadas etc.)



VI – Recomendar ações para melhorar o planejamento, integração, otimização e articulação dos cursos de pós-graduação e dos recursos destinados à pesquisa;

VII – Assistir a Congregação e o Decanato nos processos de planejamento e avaliação relacionados com as políticas de pesquisa e pós-graduação da Unidade;

VIII – Avaliar ou designar relatores para a avaliação de propostas de novos cursos de pós-graduação e projetos de pesquisa.

Art. 4º Nomear como membros desta Comissão os seguintes servidores:

I - Fernanda Almeida Vita Mat SIAPE: 1419732

II- Maristela Midlej Silva de Araujo Veloso Mat.SIAPE: 1215370

III - Vanner Boere Souza Mat .SIAPE: 1189312

Art. 5º Estabelecer um prazo de doze meses para a validade desta composição da Comissão que poderá ser renovado uma vez pelo mesmo período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 07 de agosto de 2024

MARTIN DOMECCO

Mat. SIAPE nº 2249431-5

Vice Decano do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – Campus Jorge Amado



Emitido em 07/08/2024

PORTARIA Nº 579/2024 - SSEC - CJA (11.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2024 09:50)

MARTIN DOMEQ

DIRETOR - SUBSTITUTO

IHAC-JA (11.01.05.03)

Matrícula: ###494#1

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **579**, ano: **2024**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **680cc674fc**